



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO -RJ., APROVA E  
EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL N.º 129, de 07 de maio de 1999.

**EMENTA:** Denomina de Rua Antônio Garcia Machado Filho, trecho da antiga Estrada Rio x São Paulo, no Distrito de Passa Três.

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Antônio Garcia Machado Filho", a antiga Estrada Rio x São Paulo, no trecho que se inicia na confluência das Ruas Victor Konder e Waldomiro Peres Gonçalves, a partir do número 99.180 até atingir o número 100.401, em Passa Três - 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 07 de maio de 1999

José Carlos dos Santos Rocha  
Prefeito

